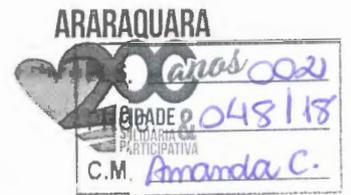




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00037/2018

Em 14 de fevereiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Tal valor destinar-se-á à contratação de instrutor bilíngue no atendimento à aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica.

Sobre o “instrutor bilíngue”, é importante salientar que se trata dum profissional de natureza essencial à educação do surdo para que este tenha acesso ao currículo em condições de igualdade, para que amplie o vocabulário técnico da Libras, crie novos sinais, e tenha aprofundamento nos conhecimentos da Língua de Sinais.

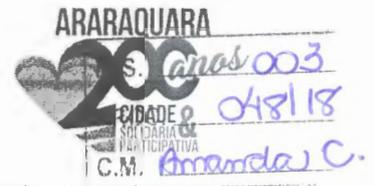
Tal medida, além de importante, é necessária em face do que dispõe a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15, no Capítulo IV – Do Direito à Educação, Art.28, item IV), no qual dispõe que cabe ao poder público assegurar e ofertar educação bilíngue em classes bilíngues e em escolas inclusivas.

Ainda, cabe destacar que a Rede Municipal de Ensino tem hoje matriculados nas escolas municipais 13 (treze) alunos com deficiência Auditiva, sendo 06 (seis) da educação infantil e 07 (sete) do ensino fundamental.

16:55 15/02/2018 003540 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



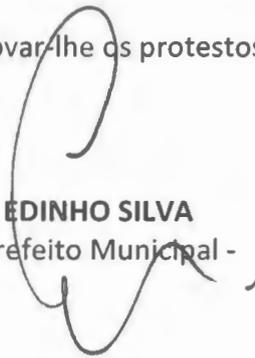
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

036/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) referente contratação de instrutor bilíngue no atendimento à aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023.2.040 | ATIVIDADE | | |
| 12.367.0023.2.040 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ | 12.150,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 12.150,00 |
| FONTES DE RECURSOS | 1 - TESOURO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023.2.041 | ATIVIDADE | | |
| 12.367.0023.2.041 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 12.150,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



| | | | |
|-------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 12.150,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 - TESOURO | | |

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| 12.361.0016.2 | ATIVIDADE | | |
| 12.361.0016.2.213 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 24.300,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 24.300,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 01– TESOURO | | |

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

Valdemar M. Neto Mendonça

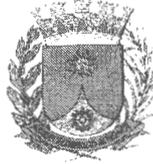
De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 17:21
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFICIOSJC N 35 2018 - Cursos Primeiros Socorros.docx; OFICIOSJC N 36 2018 - Crédito Adicional Suplementar - Material Escolar.docx; OFICIOSJC N 37 2018 - Crédito Adicional Especial - Instrutor Bilingue.docx; OFICIOSJC N 38 2018 - Programa Residência Médica.docx

Boa tarde!

Seguem anexas proposituras protocolizadas pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



FLS. 007
 PROC. 048/18
 C.M. Amanda C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

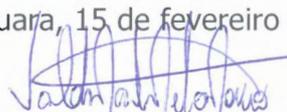
Processo nº **048** /18

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **15 FEV 2018**

Prazo para apreciação até:... **19 MAR 2018**

Araraquara, 15 de fevereiro de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 16 FEV. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, com a(s) emenda(s) nº(s) Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração de nova redação.

Araraquara, _____

 Presidente

CANCELADO

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador

Nos termos do artigo 26º do Regimento Interno

Araraquara,

 Presidente

CANCELADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 008
Proc. 048/18
Amanda C.

PARECER Nº

059

/18

Projeto de Lei nº 36/2018

Processo nº 48/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica).

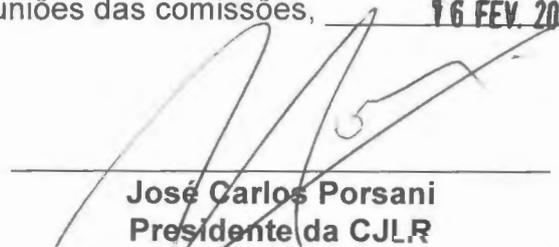
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 FEV. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Tainara Faria



PARECER Nº

027

/18

Projeto de Lei nº 36/2018

Processo nº 48/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 FEV. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RES. 010
PROC. 048/18
Ass. Arranda e

PARECER Nº

010

/18

Projeto de Lei nº 36/2018

Processo nº 48/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 FEV. 2018



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



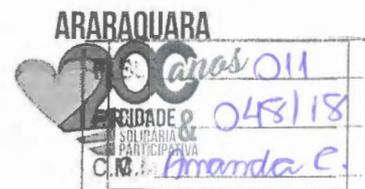
Paulo Landim



Zé Luiz



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00039/2018

Em 16 de fevereiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Em referência ao Projeto de Lei nº 36/2018, de minha autoria, que dispõe sobre autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de instrutor bilíngue para o atendimento a alunos surdos, surdo-cegos ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, gostaria de salientar que a propositura em comento visa a atender a indicação da nobre Vereadora Thainara Faria.

Nesse sentido, solicito seja o presente ofício acostado aos autos do Projeto de Lei nº 36/2018 para que conste nos anais de sua tramitação que a propositura decorre de sugestão formulada pela parlamentar, que tem se engajado na luta pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

17:34 16/02/2018 003607 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 048/18

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 20 FEV. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador PAULO LANDIM

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 20 FEV. 2018

Presidente



FLS. 013
PROC. 048/18
C.M. AmândarC.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 035/18
PROJETO DE LEI NÚMERO 036/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023.2.040 | ATIVIDADE | | |
| 12.367.0023.2.040 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ | 12.150,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 12.150,00 |
| <u>FONTE DE RECURSOS</u> | | | |
| 1 - TESOURO | | | |
| | | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023.2.041 | ATIVIDADE | | |
| 12.367.0023.2.041 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 12.150,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 12.150,00 |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

| | |
|-------------------|-------------|
| FONTE DE RECURSOS | 1 - TESOURO |
|-------------------|-------------|

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| 12.361.0016.2 | ATIVIDADE | | |
| 12.361.0016.2.213 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 24.300,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 24.300,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 01- TESOURO | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 (Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 015
PROG. 048/18
C.M. Amendal

Ofício nº 018/18-DL

Araraquara, 21 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria | Ementa |
|-----------|----------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 035/18 | 036/18 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. |
| 036/18 | 037/18 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. |

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 034/2018

Em 26 de fevereiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 035/18
Projeto de Lei nº 036/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.191, de 22 de fevereiro de 2018, dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referentes à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº 048/18

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

("PC").


Valdemar Martins Neto Mendonça Neto
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLS. 017
PROC. 048/18
C.M. Amanda C.

LEI Nº 9.191

De 22 de fevereiro de 2018

Autógrafo nº 035/18 - Projeto de Lei nº 036/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referentes à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023.2.040 | ATIVIDADE | | |
| 12.367.0023.2.040 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ | 12.150,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 12.150,00 |

14:26 09/03/2018 09:43:66 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



018
048118
Amanda C.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| FONTE DE RECURSOS | 1 - TESOURO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 12.367.0023.2.041 | ATIVIDADE | | |
| 12.367.0023.2.041 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 12.150,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 12.150,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 - TESOURO | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| 12.361.0016.2 | ATIVIDADE | | |
| 12.361.0016.2.213 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 24.300,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 24.300,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 01- TESOURO | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 019
PROC. 048/18
C.M. Araraquara

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

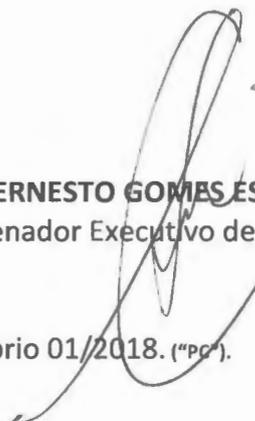


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 2/fevereiro/18 - Ano 113 - nº 04.